



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE POVOAÇÃO

Ata n.º 2 (2021-2025)

Ao vigésimo dia do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, sede da junta de Povoação, a Assembleia de Freguesia de Povoação, presidida pela Presidente da mesma, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

ORDEM DO DIA-----

1. Apreciação e votação das opções do Plano e Orçamento de 2022-----
2. Apreciação e votação do Mapa de pessoal para 2022-----
3. Actividades da Junta-----

No final da sessão e relativamente aos pontos um e dois do período da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57^o, n.º 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propôs que as deliberações relativas a estes pontos fossem aprovadas em minuta, a fim de terem eficácia imediata.-----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo as deliberações tomado o seguinte teor: -----

Quanto ao ponto um: Maioria-----

Ponto dois: Unanimidade-----

A presente minuta de deliberação para os efeitos do disposto no artigo 57^o, no 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada e subscrita por mim, Primeira Secretária da Mesa, e pela segunda secretária, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por mim, pela segunda secretária e pela Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente: *Anabela Pupo*

A Primeira Secretária: *Elza Ferreira*

A Segunda Secretária: *Carla Ferreira*